



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Unidade Requisitante

Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Carrasco Bonito - TO.

Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento

Comissão de Licitação e Planejamento e equipe técnica do Fundo Municipal de Saúde.

PROBLEMA RESUMIDO

O Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO identifica a necessidade essencial de combater e prevenir a proliferação de vetores e pragas urbanas (insetos, roedores e aracnídeos), garantir a potabilidade da água consumida nos prédios públicos de saúde por meio da higienização de reservatórios, bem como realizar o controle de mosquitos transmissores de arboviroses (como Dengue, Zika e Chikungunya) nas vias públicas através de nebulização térmica (fumacê).

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido, definindo a melhor modelagem para o atendimento da necessidade descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Carrasco Bonito - TO, por meio de seu Fundo Municipal de Saúde, gerencia diversas estruturas físicas de atendimento (Unidades Básicas de Saúde, postos de atendimento, farmácia municipal, sedes administrativas e vigilância em saúde) que registram fluxo diário e contínuo de pacientes e servidores. A manutenção da salubridade e das condições de biossegurança nesses ambientes exige ações sistemáticas de controle de pragas urbanas (desinsetização e dedetização geral interna e externa), evitando a contaminação de insumos médicos e a transmissão mecânica de patógenos.

Paralelamente, a garantia de acesso à água potável e segura dentro dessas repartições públicas de saúde pressupõe a limpeza e a desinfecção periódica de seus reservatórios de água (caixas d'água), mitigando o acúmulo de biofilmes, lodo e microrganismos nocivos à saúde humana.

Somado a isso, as condições climáticas e geográficas da região propiciam, em períodos específicos, o aumento exponencial na densidade populacional de mosquitos do gênero *Aedes aegypti*, vetores de arboviroses graves como Dengue, Zika e Chikungunya. Diante disso, faz-se indispensável dispor de serviços especializados de aplicação de inseticida por termo nebulização/nebulização térmica (fumacê) nas vias públicas, agindo como barreira de contenção química emergencial para quebrar o ciclo de transmissão dessas doenças no perímetro urbano.

O atendimento a essa necessidade está umbilicalmente ligado ao interesse público e ao dever constitucional de promover a saúde preventiva e a vigilância epidemiológica. A ausência dessas medidas integradas de saneamento e controle químico colocaria em risco direto a integridade física de pacientes debilitados, usuários do sistema público de saúde e a população carrasco-bonitense de forma geral.

Ademais, a modelagem por Registro de Preços mostra-se fundamental para assegurar que as

aplicações ocorram de forma parcelada, contínua e sob demanda, permitindo que a administração ative os serviços de nebulização térmica nos logradouros públicos nos momentos epidemiológicos críticos e execute os ciclos de dedetização e limpeza de caixas d'água conforme os cronogramas sanitários obrigatórios, sem interrupções.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Para que os serviços alcancem a eficácia técnica exigida e resguardem a segurança da população, a futura contratada deverá cumprir os seguintes requisitos mínimos:

1. **Habilitação Técnica e Sanitária:** Apresentar Licença Sanitária emitida pelo órgão de Vigilância Sanitária competente.
2. **Responsabilidade Técnica:** Dispor de profissional responsável técnico habilitado que acompanhe a execução das atividades.
3. **Qualidade dos Insumos:** Utilizar exclusivamente saneantes domissanitários e defensivos químicos devidamente registrados e autorizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo Ministério da Saúde, priorizando produtos de baixa toxicidade para humanos e animais domésticos.
4. **Capacidade Operacional:** Disponibilizar maquinários adequados, incluindo termonebulizadores veiculares ou costais calibrados para a execução do fumacê nas vias públicas, além de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) completos para todos os seus operadores.
5. **Emissão de Laudos e Certificados:** Fornecer certificados individuais de execução para cada ciclo de dedetização e limpeza de reservatório de água, detalhando os produtos utilizados, concentrações, pragas-alvo e o prazo de garantia técnica do serviço.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Solução 1: Sistema de Registro de Preços (SRP) via Pregão

- **Vantagens:**
 - *Flexibilidade Orçamentária:* Permite o acionamento dos serviços de forma parcelada e sob demanda (ex: intensificação do fumacê no período pós-chuvas e desinsetizações semestrais programadas nas UBS).
 - *Economicidade:* Ganho de escala na disputa, obtendo preços unitários mais vantajosos por metro quadrado ou por quilômetro rodado/aplicado.
 - *Legalidade:* Atende integralmente às exigências da Lei nº 14.133/2021 para serviços comuns e continuados de saúde pública.
- **Desvantagens:**
 - *Trâmite Inicial:* Exige um planejamento detalhado de estimativa de consumo anual para compor o termo de referência.

Solução 2: Contratação por Escopo Fixo (Contrato Tradicional)

- **Vantagens:**
 - *Previsibilidade:* Definição engessada de datas de aplicação ao longo do ano.
- **Desvantagens:**
 - *Ineficiência Prática:* Obriga o município a pagar por cronogramas fixos, retirando a flexibilidade da Vigilância Epidemiológica para direcionar o fumacê de forma imediata aos bairros que registrarem surtos ou notificações emergenciais de Dengue ao longo

do ano.

Análise Comparativa:

A adoção do **Sistema de Registro de Preços (Solução 1)** demonstra-se amplamente superior e adequada para o caso concreto. A dinâmica das pragas urbanas e a incidência de mosquitos transmissores de doenças dependem diretamente de fatores climáticos sazonais imprevistos. O SRP garante ao Fundo Municipal de Saúde o poder discricionário de requisitar os serviços na quantidade e no momento exato em que a necessidade sanitária se manifestar, otimizando o gasto público e impedindo o pagamento por serviços ociosos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução técnica escolhida consiste no Registro de Preços para a prestação de serviços continuados integrados de controle de pragas, higienização de caixas d'água e aplicação de inseticida em vias públicas. Tecnicamente, a integração das três vertentes em um único processo simplifica a coordenação das ações de vigilância em saúde ambiental no município.

O modelo sob demanda mitiga os riscos de intoxicação ambiental e otimiza a aplicação dos recursos públicos, pois as ações serão disparadas com base em critérios técnicos de monitoramento de focos de mosquitos e cronogramas de manutenção predial.

Economicamente, a disputa por meio de lances em modo aberto no pregão atrairá empresas especializadas do setor de saneamento ambiental, estimulando a modicidade de preços sobre as tabelas de referência e garantindo proteção jurídica ao Fundo Municipal de Saúde por meio de atas com vigência de 1 (um) ano.

QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT
1	Serviços de detetização geral nas áreas internas e externas do prédio da Secretaria municipal de saúde	SERV/APLIC	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
2	Serviços de detetização geral nas áreas internas e externas do prédio da Farmácia básica	SERV/APLIC	4	R\$ 2.283,33	R\$ 9.133,32
3	Serviços de detetização geral nas áreas internas e externas do prédio da UBS Ana Torres Bandeira	SERV/APLIC	4	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00
4	Serviços de detetização geral nas áreas internas e externas do prédio da UBS Bernardo Vicente Araújo Pereira	SERV/APLIC	4	R\$ 2.208,33	R\$ 8.833,32
5	Serviços de detetização geral nas áreas internas e externas do prédio da UBS Agenor Bezerra de Lima	SERV/APLIC	4	R\$ 1.850,00	R\$ 7.400,00
6	Serviços de detetização geral nas áreas internas e externas do prédio da Academia Carlos Alberto Martins	SERV/APLIC	4	R\$ 2.450,00	R\$ 9.800,00
7	Serviços de limpeza de caixas d'água - Prédio da Secretaria municipal de saúde	SERV.	3	R\$ 2.145,00	R\$ 6.435,00
8	Serviços de limpeza de caixas d'água - Prédio da Farmácia básica	SERV.	3	R\$ 1.670,00	R\$ 5.010,00
9	Serviços de limpeza de caixas d'água - Prédio da UBS Ana Torres Bandeira	SERV.	3	R\$ 1.916,67	R\$ 5.750,01

10	Serviços de limpeza de caixas d'água - Prédio da UBS Bernardo Vicente Araújo Pereira	SERV.	3	R\$ 1.933,50	R\$ 5.800,50
1	Serviços de limpeza de caixas d'água - Prédio da UBS Agenor Bezerra de Lima	SERV.	3	R\$ 1.537,50	R\$ 4.612,50
12	Serviços de limpeza de caixas d'água - Prédio da Academia Carlos Alberto Martins	SERV.	3	R\$ 1.028,50	R\$ 3.085,50
13	Serviço de aplicação de fumacê, em todas as ruas da cidade de Carrasco Bonito - TO	SERV/APLIC.	2	R\$ 21.000,00	R\$ 42.000,00
Valor total estimado					R\$ 128.260,15

O critério de julgamento recomendado para o certame será o de **Menor Preço por Item**.

Os valores de referência foram obtidos mediante ampla pesquisa de mercado junto a empresas especializadas da região e tabelas de custos oficiais de serviços.

PROVIDÊNCIAS E IMPACTOS AMBIENTAIS

- **Providências Operacionais:** A Vigilância em Saúde de Carrasco Bonito - TO emitirá avisos prévios à população dos bairros antes da passagem do veículo de nebulização térmica (fumacê), orientando sobre os cuidados básicos com alimentos e animais domésticos. Fiscais sanitários acompanharão a limpeza das caixas d'água para atestar o restabelecimento imediato do abastecimento interno das UBS.
- **Impactos Ambientais e Mitigação:** A aplicação de inseticidas em áreas urbanas requer controle rigoroso para evitar impactos em espécies não-alvo (como polinizadores). Para mitigar esse risco, as aplicações de fumacê nas vias públicas deverão ocorrer estritamente nos horários recomendados pelos manuais técnicos do Ministério da Saúde (início da manhã ou final da tarde), períodos em que a dinâmica dos ventos e o comportamento do vetor otimizam a eficiência do produto, reduzindo a dispersão desnecessária no ecossistema local. Todo descarte de embalagens vazias de defensivos deverá seguir o protocolo de tríplex lavagem e logística reversa conduzida pela empresa contratada.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Conclui-se que **não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes** para a viabilização deste objeto. O fornecimento de insumos químicos e mão de obra de aplicação já integra o escopo da prestação de serviços das empresas de controle de pragas, tornando a solução autossuficiente para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde.

CONCLUSÃO

A partir das análises técnicas, sanitárias e operacionais desenvolvidas, este estudo conclui que a contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços atende com excelência aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade administrativa, mostrando-se indispensável para a preservação da saúde coletiva e higienização dos órgãos públicos.

Pelo exposto, declaramos a solução pretendida como **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Carrasco Bonito – TO, 24 de junho de 2026.